



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

EXECUTIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2025

PARTES:

Contratante: Município de Aral Moreira/MS

Contratada: W. M. Seizer – CNPJ 53.986.705/0001-96

OBJETO:

Complementar a Cláusula Primeira para incluir a especificação técnica completa do sistema de geração fotovoltaica, conforme Termo de Referência do edital e item adjudicado da proposta vencedora; e especificar, na Cláusula Quinta, o local de instalação do sistema: Hospital e Maternidade Municipal Santa Luzia (telhado da estrutura já existente), neste Município. Sem alteração de valor e de prazo contratual.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei Federal nº 14.133/2021, arts. 104, I, e 124, I, a.

ASSINANTES:

Contratante: Elaine Aparecida Soligo – Prefeita Municipal

Contratada: Wellington Martins Seizer – Representante Legal

Aral Moreira/MS, 15 de agosto de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

DECRETO Nº 151 DE 12 DE AGOSTO DE 2025 – LEI N. 931

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de **R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)**, distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 120.000,00

02 03 01 Gabinete do Secretário de Administração

73 04.122.0103.2006.0000 ADMINISTRAÇÃO....120.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R.: 1 500 0000
500 Recursos não vinculados de Impostos
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação orçamentária.

02 02 01 Gabinete do Prefeito

47 28.122.0000.2007.0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS - 120.000,00
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL
RESGATADO F.R. Grupo: 1 500 0000
500 Recursos não vinculados de Impostos
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

Anulação (-)..... – 120.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, 12 DE AGOSTO DE 2025

(Assinado no original)
ELAINE APARECIDA SOLIGO
Prefeita Municipal